



DECRETO Nº. 1.813, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação interina de Diretor da Escola de Governança Pública de Ananindeua e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º DESIGNAR o Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS, matrícula funcional nº. 35814-2, para responder interinamente pela Diretoria da Escola de Governança Pública de Ananindeua desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua